



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025 DO COLEGIADO DO BHU

No sete de maio do ano dois mil e vinte cinco (07/05/2025), às dez horas (10h00), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala: meet.google.com/nae-tdis-xji, a primeira (01/2025) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com quinze (15) docentes presentes, quatro (04) docentes em afastamento, uma (1) falta justificada e cinco (5) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de vinte e cinco (25) membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Adolfo Pereira Souza Junior; Prof. Antonio Vieira da Silva Filho; Profa. Carolina Maria Costa Bernardo; Profa. Daniele Ellery Mourão; Profa. Francisca Rosalia Silva Menezes; Prof. Fábio Eduardo Cressoni; Profa. Gisele Soares Gallicchio; Profa. Jo A-mi; Profa. Joceny de Deus Pinheiro; Prof. Jon Anderson Machado Cavalcante; Prof. Leandro de Proença Lopes; Prof. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho; Prof. Luis Carlos Silva de Sousa; Prof. Ricardo Ossagô de Carvalho e Prof. Ruben Maciel Franklin. Foram tratados os seguintes Pontos de Pauta: 1. Aprovação da ata Extraordinária 01/2025 (12/02/2025), Processo: 23282.001921/2025-32; 2. Análise dos pareceres da CART referente ao RIT 2023.2 e ao PIT 2024.1; 3. Planejamento do Semestre 2025.1; 4. Informes. Deliberações: 1) A ata foi aprovada, com uma única abstenção, do prof. Marcos Vinícius. 2) O colegiado reforçou, mais uma vez, a necessidade de atualização urgente da resolução que estabelece os critérios para o PIT e para o RIT, considerando que os critérios atuais são injustos e não contemplam razoavelmente a natureza do trabalho docente. Foi mantida a mesma postura que já vem sendo adotada de praxe: docentes que estão com carga horária superior às 40 horas mantém os registros e a carga horária excedente; docentes que estão com carga horária inferior às 40 horas devem se atender às recomendações da CART ao disposto nas normativas vigentes; docentes que não entregaram o PIT e/ou o RIT deverão encaminhá-lo à direção do Instituto de Humanidades. Esse encaminhamento foi aprovado por unanimidade 3) A coordenação fez um breve histórico para contextualizar a proposta do semestre 2025.1, aprovada pelo CONSEPE, e a proposta de planejamento decidida pelo Conselho de Unidade Acadêmica do IH. Trata-se de uma proposta que começou a ser debatida em reuniões do comando de greve com a gestão superior, no contexto da greve de docentes ocorrida em 2024. A ideia ganhou força, pois será bastante benéfico, para a universidade, conciliar o calendário acadêmico com o calendário civil. Foi debatida a proposta de um semestre curto, que inicialmente serviria apenas para registro formal. Todavia, a Câmara de Graduação decidiu, amparada em um parecer da Prograd, pela realização de atividades acadêmicas neste semestre, considerando o impacto financeiro para a universidade caso não houvesse matrículas curriculares no período. Desta forma, após encaminhamento da Câmara de Graduação, o CONSEPE aprovou o calendário para 2025.1, em caráter de excepcionalidade, com duração de 12 dias letivos, iniciando no dia 16/06 e encerrando no dia 03/07. A proposta do Conselho do IH foi encaminhada ao colegiado para análise e apreciação. Serão criadas duas componentes curriculares para cada curso do IH. No caso do BHU serão: Seminário da Integração da Perspectiva das Humanidades I e Seminário da Integração da Perspectiva das Humanidades II, ambas com carga horária de 60 horas. Cada componente será ministrado por 6 docentes, em formato coletivo. Foi proposta a realização de atividades conjuntas entre os cursos do instituto, com atividades a serem organizadas por docentes agrupados por temas comuns. O formato proposto foi de aulas magnas. O colegiado considerou que, dado o número de discentes com matrícula ativa no IH, seria inviável reunir todas as pessoas em uma atividade única. Além disso, considerou também que seria proveitoso, academicamente, uma diversidade mínima na oferta das atividades, podendo ser propostas atividades para grupos menores paralelamente à aula magna. A partir do debate e das considerações, foi proposto o seguinte encaminhamento: em primeiro lugar, aprovar o formato da proposta do IH de criação das componentes curriculares e do caráter de sua oferta no referido semestre. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi decidido que o BHU irá ofertar atividades

que se somarão a aula magna, vinculadas às componentes curriculares criadas, e que isso permitiria também a proposição de novos temas que poderão se relacionar aos encaminhados na proposta do IH. A coordenação ficou responsável por encaminhar um formulário ao colegiado para receber e tabular os dados das e dos docentes que irão trabalhar no semestre 2025.1, para que informem os temas que desejam trabalhar e os seus dias de disponibilidade. 4) Não houve informes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos (11h30). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, Coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 16/05/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/05/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/05/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/05/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/05/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/05/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/05/2025, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PETI MAMA GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/09/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1181097** e o código CRC **617B0A29**.